

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
PARECER CONCLUSIVO INERENTE AO RECURSO
INTERPOSTO PELA CANDIDATA ANDREZA MARIA DA SILVA,
INSCRIÇÃO 14, AO CARGO DE PEB – POLIVALENTE,
CONCERNENTE À PROVA DE TÍTULOS / RESULTADO FINAL,
PROCEDIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

A candidata em referencia questiona sua pontuação, na Prova de Títulos, com base nos documentos comprovados, a saber:

- a) Um curso de capacitação de 64 horas (4 pontos);
- b) Dois cursos de capacitação de 80 horas (10 pontos);
- c) Um curso de capacitação de 80 horas, considerado na faixa de 60 a 79 horas, por exceder o limite (4 pontos);
- d) Um curso de capacitação de 160 horas (6 pontos);
- e) Um curso de capacitação de 360 horas (6 pontos);
- f) Um curso de capacitação de 120 horas, considerado na faixa de 60 a 79 horas, por exceder o limite (4 pontos);
- g) Curso de Pedagogia incompleto (15 pontos); e
- h) Experiência acima de 5 anos (20 pontos).

A candidata totalizou 69 pontos.

A Comissão acata o recurso, formalizando a correção de sua pontuação, na Prova de Títulos, para 69 pontos.

Recurso Procedente, alterando – se sua pontuação, no Resultado Final para 146 pontos e, conseqüentemente sua classificação para 2º lugar do Quadro de Reserva.

FORTALEZA, 28 DE MARÇO de 2017.
COMISSÃO ORGANIZADORA